

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 027 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **FABIANA DE SOUZA BARRETO, COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, localizado na sede do município, CPF de nº 003.341.185-90, no período de **11/06/2024 à 09/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia, em 11 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



R. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PORTARIA Nº 028 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **CLEIDE TEIXEIRA DE SOUSA FERREIRA, AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado (a) no Colégio Municipal Faustiniiano Bastos, localizado no Povoado de Lagoa Grande, município de Ibipeba/Ba, CPF de nº 551.522.605-49, no período de **11/06/2024 à 09/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia, em 11 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com

